



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **21:00** horas, do próximo dia **22 de abril**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata de 20/02/2024;
2. Tomada de conhecimento do concedido às Juntas de Freguesia do Concelho;
3. Tomada de conhecimento do Relatório do ano de 2023 - Estatuto do Direito de Oposição;
4. Tomada de conhecimento do Sistema de Controlo Interno;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos do "Fornecimento contínuo de material elétrico, material de iluminação pública e decorativa, pelo valor base de 800.000€ + IVA;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos do Concurso Público para "Fornecimento de serviços de manutenção e inspeção em espaços de jogo e recreio, parques fitness e parques de skate do concelho de Albufeira, pelo valor de 504.150€ + IVA;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos da Consulta Prévia para "Fornecimento de contadores de água incluindo sistema de telecontagem via rádio", até ao limite de 745.000€ + IVA;

8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 9 do Regulamento para Atribuição de Subsídio de Arrendamento (RASA), referente à proposta de atualização anual dos limites máximos do valor mensal da renda, por tipologia, constantes no anexo IV do RASA;
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos do Concurso Público para aquisição de multifunções para os agrupamentos escolares do concelho de Albufeira até ao limite de 747.000,00€ + IVA;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos do Concurso Público da Empreitada de Beneficiação de Ruas, Estradas e Caminhos no concelho de Albufeira – 2024-2025;
11. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos do Concurso Público da Empreitada de limpeza e desobstrução das linhas de água do concelho de Albufeira.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 60 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 12 de abril de 2024
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Francisco José Pereira de Oliveira